



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 106/10

**Exonera membro do Conselho
Universitário - Consuni.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Marcelo Recktenvald da função de membro do Conselho Universitário – Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/10.

Brusque, 27 de agosto de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora